

AUTISMO

O Transtorno do Espectro Autista (TEA), definição dada por pesquisadores, médicos, psicólogos e dentre outros, é um transtorno mental, ou seja, não é um distúrbio psicológico ou psiquiátrico, e sim, um distúrbio no neurodesenvolvimento que afeta a função cerebral e percepções sensoriais caracterizado por prejuízos na comunicação, interação social e comportamental, distribuídos em diversos graus de manifestações (KLIN, 2006a). O Transtorno Espectro Autista é de origem desconhecida, também é sua cura. Apesar do desenvolvimento do conhecimento sobre o autismo, até hoje os tratamentos são para amenizar seus efeitos, que podem se manifestar de maneira leve (possibilitando uma vida normal ou quase normal) ou outros graus mais comprometedores.

A proveniência da palavra autismo é grega; *autos* significa Eu/Próprio (ROCHA, 2012). E *ismo* significa estado ou orientação. É um estado em que o indivíduo é centrado nele próprio, vive no seu mundo (CANDEIAS, 2013).

Conforme o Ministério da Saúde, BRASIL (2014), é importante esclarecer que o quadro do autismo é uma “síndrome”, significando “um conjunto de sinais clínicos”, (dentre eles manias, comportamentos estereotipados e/ou personalidade diferenciada), e o conjunto que define uma certa condição de vida diferente daquela até então experimentada pela família.

O autismo — nome técnico oficial: Transtorno do Espectro do Autismo (TEA) é uma condição de saúde caracterizada por déficit na interação social, comunicação e comportamento. Não há só um, mas muitos subtipos do transtorno, tão abrangente que se usa o termo “espectro”, pelos vários níveis de comprometimento.

Desde 1809, os primeiros relatos de Haslam (BETELHEIM, 2001) estão entre as mais famosas pesquisas e teorias:

- 1906 de Suíço Plouller – Psiquiatra que introduziu o termo “autismo”, para descrever pacientes que faziam referência a tudo no mundo e à sua volta, consigo mesmo, ou seja isolamento frequente, em alguns casos considerado processo psicótico (SOUZA et al., 2004).
- 1911 de Eugen Bleur – Designa a perda do contato com a realidade, o que acarretava uma grande dificuldade ou impossibilidade de comunicação (GADIA, TUCHMAN, E ROTTA, 2004b).
- 1943 de Leo Kanner, psiquiatra infantil austríaco, naturalizado americano – Denomina como uma síndrome única até então não descrita. Seu primeiro paciente foi Donald T., alguns anos depois, o médico publicou o artigo *Distúrbios Autísticos do Contato Afetivo*, com a percepção de 11 casos de pacientes com transtorno (Kanner, 1943). Teria dado origem ao conceito ‘mãe geladeira’, pois descreveu o comportamento das mães observadas como frio, mecanizado e obsessivo (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2013).
- 1944 de Hans Asperger – Descreve como um tipo de criança peculiar e interessante, podendo compensar suas deficiências por um alto nível de pensamento e experiência pessoal que podem levá-los a excepcionais êxitos na vida adulta (DIAS, 2015).
- 1998 de Andrew Wakefield – Publicou um artigo fazendo uma ligação do autismo com a vacina tríplice viral (I. PICCINATO, 2018). Teoria descartada posteriormente.
- Biólogos levantam hipóteses da manifestação do autismo que poderia ser por ingestão de medicamentos pelas gestantes, hipótese ainda não descartada (FILIPE, 2013).
- Psicólogos – defendem a teoria de alteração e várias mutações genéticas, pressuposição ainda sendo verificada (I. PICCINATO, 2018).

- 2014 Escola de Saúde Pública de Harvard, nos Estados Unidos, apontou risco de crianças apresentarem autismo dobra em casos de gestantes que passaram muito tempo expostas à poluição (I. PICCINATO, 2018).
- Estudos recentes têm demonstrado que fatores genéticos são os mais importantes na determinação de suas causas (estimados entre 70% a 90% — e ligados a mais de mil genes), além de fatores ambientais, ainda controversos, poderem estar associados (PAIVA JUNIOR, 2019c).

2.1 ESCALA DE CLASSIFICAÇÃO

Com o passar dos anos, o autismo recebeu diversos nomes para ser representado (NATIONAL INSTITUTE OF MENTAL HEALTH, 2018). Entre eles estão:

- Transtorno do Espectro Autista;
- Condição do Espectro do Autismo;
- Autismo Clássico;
- Autismo Kanner;
- Transtorno Invasivo do Desenvolvimento;
- Autismo de Alto Funcionamento;
- Síndrome de *Asperger*; e
- Demanda Patológica *Avoidance*.

Foi em 1980 que, pela primeira vez, a comunidade científica o reconheceu e o classificou como uma nova classe de alteração mental (I. PICCINATO, 2018).

Os critérios diagnósticos servem para ajudar o profissional de saúde a classificar os problemas relacionados. A DSM-5 uma sigla inglesa, *Diagnostic and Statistical Manual*, que significa Manual de Diagnóstico e Estatística e o número 5 da sigla é usado para indicar que já foram feitas cinco revisões; e CID-10 significa “Classificação Internacional de Doenças”, e o número 10 indica a versão.

Por conta das mudanças recentes e dos principais manuais de diagnóstico, o termo que abrange todos os outros (Transtorno Autista; o transtorno de Rett/ causa genética conhecida; o transtorno desintegrativo da infância; Síndrome de Asperger e o transtorno global do desenvolvimento sem outra especificação) será o mais comum na hora do diagnóstico pela nova edição do manual de Diagnósticos e Estatísticas dos Transtornos Mentais - DSM/5 denominado Transtorno do Espectro Autista (TEA) (GADIA, TUCHMAN, E ROTTA, 2004a). Conforme a Figura 1:

Figura 1- Classificação atual DSM-5-TEA.



Fonte: Síndrome de Asperger – Autismo

Disponível em: <https://www.facebook.com/SindromedeAspergerAUTISMO/?fref=ts>

Acesso em outubro de 2018.

Uma nova versão da classificação entrará em vigor em 1 de janeiro de 2022. A CID-11, e diagnósticos no Transtorno do Espectro do Autismo passará a ser reconhecido conforme a Figura 2 pelo código **6A02** e as subdivisões passarão a ser apenas relacionadas a prejuízos na linguagem funcional e deficiência intelectual (PAIVA JUNIOR, 2018a).

Figura 2 - Projeção da Classificação – TEA no CID-11 para o ano de 2022.

- ↘ 6A02.0 TEA sem Transtorno do desenvolvimento intelectual e com leve ou nenhum prejuízo de linguagem funcional;
- ↘ 6A02.1 TEA com Transtorno do desenvolvimento intelectual e com leve ou nenhum prejuízo de linguagem funcional;
- ↘ 6A02.2 TEA sem Transtorno do desenvolvimento intelectual e com prejuízo de linguagem funcional.
- ↘ 6A02.3 TEA com Transtorno do desenvolvimento intelectual e com prejuízo de linguagem funcional;
- ↘ 6A02.4 TEA sem Transtorno do desenvolvimento intelectual e com ausência de linguagem funcional;
- ↘ 6A02.5 TEA com desordem do desenvolvimento intelectual e com ausência de linguagem funcional;
- ↘ 6A02.Y Outro transtorno do espectro do autismo especificado;
- ↘ 6A02.Z Transtorno do espectro do autismo, não especificado.

Fonte: Chair (2018)

Disponível em: <http://www.associacaoinspirare.com.br/autismo-cid-11-nova-classificacao/>

Acesso em novembro de 2019.

Para melhor concepção de entendimento sobre o que será explorado nos próximos capítulos, é necessária a compreensão dos critérios de diagnóstico, segundo a classificação do DSM-5, ilustrada na Tabela 1.

Tabela 1 - Critérios de diagnóstico para Perturbação do Espectro do Autismo DSM-5.

A. Deficits persistentes na comunicação social e na interação social em diversos contextos, não explicados por atrasos do desenvolvimento global e manifestando-se atualmente ou na história por:
1. Défices na reciprocidade emocional/social.
2. Défices nos comportamentos de comunicação não verbal usados na interação social.
3. Défice para desenvolver, manter e compreender relacionamentos.
B. Padrões de comportamentos, interesses ou atividades restritos e repetitivos, manifestados, por pelo menos, dois dos seguintes:
1. Movimentos motores, uso de objetos ou discurso estereotipado ou repetitivo.
2. Resistência à mudança, adesão inflexível a rotinas ou padrões ritualizados de comportamento verbal ou não verbal.
3. Interesses absorventes, altamente restritos, com intensidade ou foco anormal.
4. Hiper ou hiporeactividade a estímulos sensoriais ou interesse invulgar em aspetos sensoriais do ambiente.
C. Os sintomas devem estar presentes na infância precoce (mas podem não se manifestar plenamente até as exigências sociais excederem as limitações das capacidades), ou podem estar “mascarados” por estratégias aprendidas mais tarde.
D. Os sintomas causam um prejuízo clinicamente significativo a nível social, ocupacional ou noutras áreas importantes do funcionamento atual.
E. Estes distúrbios não são mais bem explicados por perturbação do desenvolvimento intelectual ou atraso global do desenvolvimento. A perturbação do desenvolvimento intelectual e perturbação do espectro do autismo frequentemente coexistem; para fazer diagnóstico de comorbidade da Perturbação do Espectro do Autismo e Perturbação do Desenvolvimento Intelectual, a comunicação social deve ser inferior ao esperado para o nível de desenvolvimento geral.

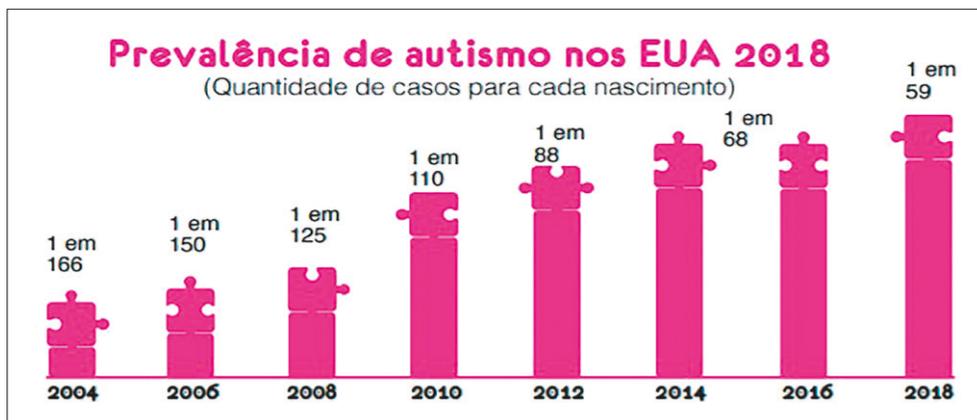
Fonte: Ribeiro (2015).

“Esse diagnóstico é interessante porque oferece inúmeras possibilidades: não há dois autistas iguais. Eles podem até apresentar características semelhantes, mas nunca serão crianças idênticas”, ressalta André Soares Trindade, presidente da Associação Mundial de Educação Especial - AMEE (I. PICCINATO, 2018, p.55).

A ONU (Organização das Nações Unidas) considera a estimativa global de que aproximadamente 1% da população pode ter autismo.

O país com mais estudo de prevalência são os Estados Unidos. O seu governo divulgou, em abril de 2018, a atualização dos números de prevalência do Centro de Controle de Doenças e Prevenção, o CDCP (na sigla em inglês: *Centers for Disease Control and Prevention*): 1 caso para cada 59 crianças. Conforme a Figura 3, observa-se o aumento a cada estudo realizado:

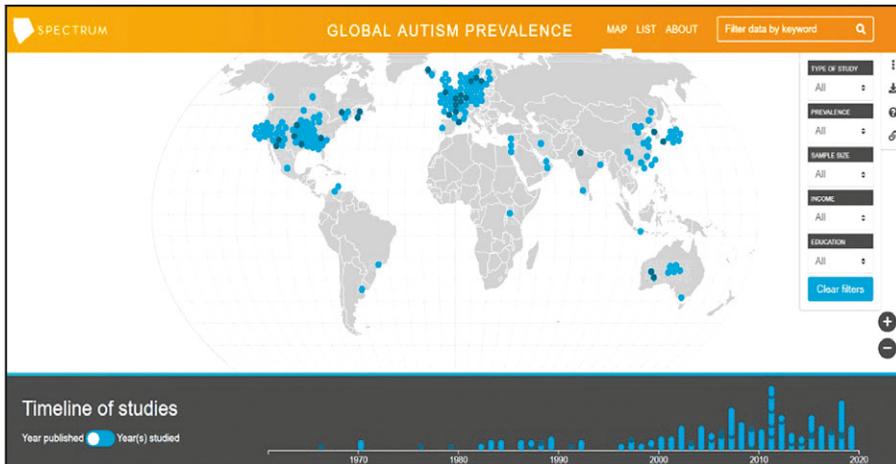
Figura 3 - Prevalência de autismo nos EUA 2018.



Fonte: Paiva Junior (2019a) apud Centers for Disease Control and Prevention (CDCP) - EUA. Disponível em: <https://www.revistaautismo.com.br/versao-digital/download-gratuito-em-pdf/> Acesso em maio de 2019.

No Brasil, não há estatísticas abrangentes sobre quantos indivíduos existem com o Transtorno Espectro Autista, pois até hoje não foi realizado um Censo específico. O Presidente da República, Jair Bolsonaro, sancionou dia 18 de Julho de 2019 a Lei 13.861/19, que obriga o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) a inserir no Censo 2020 perguntas sobre o autismo. Com isso, será possível saber quantas pessoas no Brasil apresentam esse transtorno e como elas estão distribuídas pelo território (AGÊNCIA DO SENADO, 2019). A escassez de estudos está presente em países mais pobres, conforme mostra o mapa *online* de pesquisa estatística no mundo, na Figura 4:

Figura 4 - Pesquisa Estatística sobre o Autismo no Mundo.



Fonte: Spectrum News (2019).

Disponível em: https://prevalence.spectrumnews.org/?min_yearpublished=&max_yearpublished=&yearsstudied_number_min=&yearsstudied_number_max=&min_samplesize=&max_samplesize=&min_prevalenceper10000=&max_prevalenceper10000=&studytpe=&keyword=&timeline_type=published&meanincome=&education=

Acesso em julho de 2019.

No Brasil, há um único projeto estatístico de prevalência de autismo até hoje, foi uma pesquisa-piloto de 2011 (com dados coletados em 2007), realizada pela Universidade Presbiteriana Mackenzie na cidade de Atibaia (SP); a pesquisa foi feita apenas em um bairro de 20 mil habitantes com resultado de 27,2 por 10.000 (ou 1 criança com autismo a cada 367), uma realidade que não se pode considerar como um todo (PAIVA JUNIOR, 2018b).

2.2 - PLAYERS ENVOLVIDOS

Apesar do suporte da família ser essencial para o bem-estar do autista, torna-se imprescindível as técnicas utilizadas em terapias e tratamentos. Ponto importante para o melhor desenvolvimento das funções e da qualidade de vida dos autistas é o acompanhamento multidisciplinar de profissionais especialistas como fisioterapeuta, fonoaudiólogo, psicólogo, pedagogo, psicopedagogo e terapeuta ocupacional.

Existem várias associações de autistas como Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Apaé), instituições também vinculadas como Associação Brasileira de Autismo (ABRA) e Associação de Amigos do Autista (AMA), e

Mesmo com essa união de atores, direitos lhe são privados. E referente aos recursos e ao atendimento, são problemas que persistem em uma luta constante, pois não existem vagas suficientes para que todos possam ter o suporte necessário, seja pela rede pública ou privada, essa restringindo-se à condição financeira dos pais.

2.3 DO DIREITO

No Brasil, há diversas leis que vêm sendo conquistadas para o autista e seus familiares, dentre essas a mais conhecida é a Lei 12.764, de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, o reconhecimento dos direitos como pessoa deficiente declarados na Constituição Federal de 1988.

Com a Lei 13.146/2015 o Estatuto da Pessoa com Deficiência alterou os artigos 3º e 4º do Código Civil. Favorecendo os autistas e toda pessoa com algum tipo de deficiência foram retirados da condição de relativa ou absolutamente incapazes e passaram a ser considerados, como regra, plenamente capazes.

OBS: Maiores descrições sobre os Principais Direitos ver o anexo 1 e 2 no final do livro.

2.3.1 Leis trabalhistas

O Ministério do Trabalho e Emprego, em 2009, divulgou dados informando que os deficientes intelectuais, quadro em que é inserido o autismo, representam apenas 2,41% dos 350 mil deficientes inseridos (“ARTIGO: INCLUSÃO DOS DEFICIENTES INTELECTUAIS NO MERCADO DE TRABALHO”, 2015). E em 2011, empresas de todas as partes do Brasil apontaram que esse número era de 5,78%, ou seja, aproximadamente 18.785 pessoas. Muitas leis foram conquistadas ao longo dos anos, dentre essas a Lei 8.213-1991 e Lei 12.711 2012- A chamada “Lei de Cotas”.

OBS: Maiores descrições sobre as Principais Leis Trabalhistas em favor do Deficiente/Autista, ver o anexo 2 no final do livro.

Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), pessoas com deficiência mental ou intelectual são as que têm mais barreiras para serem inseridas no mercado de trabalho, embora difícil, não é impossível (FILIPPE, 2013). Amparados pela Lei federal 8.213 de 24 de julho de 1991, está a contratação de deficientes

nas empresas, a abertura potencial de postos de trabalho para pessoas com deficiência, dentre eles, o autista.

A falta de informações considera os portadores de alguma restrição ou limitação em uma área, a ter um estereótipo de pessoa inábil como um todo, fazendo sua capacidade produtiva ser questionada ou pressionada quando se refere ao “saber fazer” em relação ao “ser capaz” (LOBATO, 2009). Não diferentemente ocorre com pessoas com TEA, como elucidada a Tabela 2:

Tabela 2 - Obstáculos à inclusão de autistas no mercado de trabalho.

Obstáculo	Descrição	Referências
Preconceito de potenciais empregadores.	Percepção negativa sobre o autista, considerando a contratação como uma obrigação legal que pode gerar o aumento de custos.	Robertson (2009), Wieren, Reid e McMahon (2008) e Silva (2013).
Discriminação por parte de colegas.	Barreira atitudinal dos demais trabalhadores em integrar o autista ao ambiente de trabalho.	Orsmond et al. (2013).
Falta de suporte/adaptação no trabalho.	A satisfação e a produtividade do profissional autista dependem da adaptação de condições ambientais no trabalho – como a intensidade dos ruídos – e do suporte dos colegas de trabalho.	Parr e Hunter (2014) e Orsmond et al. (2013).
Oferta de vagas de baixa qualidade.	Remuneração dos autistas é em média menor do que a de trabalhadores neurotípicos, a quantidade de horas trabalhadas é menor e não há panorama de crescimento profissional.	Seaman, Cannella-Malone (2016), Silva (2013) e Roux et al. (2013).
Falta de preparo vocacional.	Dificuldade em proporcionar ao adolescente autista o conhecimento sobre a área em que deseja atuar no mercado de trabalho.	Hillier et al. (2007).
Falta de Formação Técnica/Profissional.	Lacunas na formação técnica que foram originadas em certos casos por falhas na inclusão prévia dos indivíduos com TEA no sistema educacional.	Gracioli e Bianchi (2014) e Toldrá (2009).
Falta de incentivos financeiros à contratação.	O estímulo inicial à contratação destes trabalhadores pode ser uma contrapartida financeira oferecida pelo Estado à empresa.	Scott et al. (2017) e Rosqvist e Keisu (2012).
Falta de efetividade da Lei de cotas.	Preferência dos potenciais empregadores em contratar trabalhadores com outras deficiências.	Dos Anjos et al. (2016), Silva (2013), Ribeiro e Carneiro (2009).

Fonte: Leopoldino; Coelho (2017, p.141-156).

No momento de uma contratação de deficiente, geralmente por obrigação da Lei de cotas, as empresas acabam dando preferências aos portadores de deficiência física do que mental (I. PICCINATO, 2018, p.55). O desconhecimento

dos potenciais de trabalho das pessoas com transtorno espectro autista, e a sua desqualificação os deixam em desigualdade para concorrer a essas vagas.

2.4 O AUTISMO E A ENGENHARIA DA PRODUÇÃO

No Brasil, ainda existem poucas pesquisas, teses, dissertações e artigos publicados sobre a inclusão de pessoas com transtorno espectro autista no mercado de trabalho. As pesquisas encontradas mostraram serem no âmbito do direito e social. Há uma ausência de material nacional referente à Engenharia de Produção com esse foco.

A Engenharia de Produção se estruturou com a revolução industrial, no século XVIII, quando o processo de transformação de recursos naturais em produtos ganhou forte intensidade e a necessidade de organizar, controlar e supervisionar a produção tornou-se fundamental (VENDRAMETTO, O. Sistemas e Processos em Engenharia de Produção (Disciplina/UNIP). Notas de aula, São Paulo, 2018).

De acordo com Associação Brasileira de Engenharia de Produção – ABEPRO, a Engenharia de Produção é a multidisciplinaridade e abrangência dos conteúdos que estão colocados na área de conhecimento e é interativa com diversas outras áreas de conhecimento. Dentre as suas classificações, serão focalizadas em Engenharia do Trabalho consistindo em:

8. ENGENHARIA DO TRABALHO

É a área da Engenharia de Produção que se ocupa com o projeto, aperfeiçoamento, implantação e avaliação de tarefas, sistemas de trabalho, produtos, ambientes e sistemas para fazê-los compatíveis com as necessidades, habilidades e capacidades das pessoas visando a melhor qualidade e produtividade, preservando a saúde e integridade física. Seus conhecimentos são usados na compreensão das interações entre os humanos e outros elementos de um sistema. Pode-se também afirmar que esta área trata da tecnologia da interface máquina – ambiente – homem – organização.

8.1. Projeto e Organização do Trabalho

8.2. Ergonomia

8.3. Sistemas de Gestão de Higiene e Segurança do Trabalho

8.4. Gestão de Riscos de Acidentes do Trabalho

(:: “ABEPRO - Associação Brasileira de Engenharia de Produção ::”, 2008).

De acordo com a Universidade Paulista – UNIP, a Engenharia de Produção estuda os sistemas que envolvam a criação, otimização e operacionalização de informações associadas a equipamentos e pessoas, por meio da aplicação de fundamentos de engenharia, matemática, física e ciências sociais. Enfatiza as

dimensões do sistema produtivo nas mais diversas organizações, promovendo a gestão dos recursos humanos, econômicos e materiais, objetivando a maximização da produtividade e rentabilidade (“ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO TRADICIONAL - UNIVERSIDADE PAULISTA”, 2018).

Por isso este estudo se justifica quanto à sua aplicabilidade na área de Engenharia de Produção.

2.5 IDENTIFICANDO AS PROFISSÕES

Habilidades e competências estão presentes em todos nós, em alguns com maior ou menor potencialidade de desenvolvimento. A metrologia, definida como a ciência da medição, tem como foco principal prover confiabilidade, credibilidade, universalidade e qualidade às medidas. Torna-se fundamental o setor produtivo conhecer a capacidade instalada dos serviços metrológicos no país e apontar suas reais necessidades, de forma a permitir a construção de políticas e instrumentos públicos (FERNANDES, 2009).

As pessoas com TEA possuem limitações na comunicação, na socialização e os comportamentos repetitivos, porém não são impeditivos absolutos, quando se observam seus pontos fortes (LEOPOLDINO; COELHO, 2017, p.141-156). Como demonstra a Tabela 3:

Tabela 3 - Pontos fortes do perfil do profissional com autismo.

Perfil do profissional autista (pontos fortes)	Descrição
Amigáveis à rotina e ao cumprimento de regras.	Têm facilidade em trabalhar com atividades rotineiras e processos padronizados, além de serem avessos ao descumprimento de normas estabelecidas no ambiente de trabalho.
Apresentam menor taxa de atrasos e demoras nas pausas do trabalho.	Em função de sua maior propensão a cumprir as regras estabelecidas para realizar atividades laborais, este grupo de profissionais é pouco propenso ao atraso ou a demorar nos intervalos de almoço e lanche.
Perdem menos tempo em conversas com colegas de trabalho.	O foco para realizar as atividades e a dificuldade em interagir com as demais pessoas levam estes profissionais a se dispersarem menos com conversas ou chamadas telefônicas pessoais.
Podem apresentar excelente memória para detalhes.	Possuem alta capacidade de memorizar dados e processos relativos à sua atividade laboral.
Preferem ambientes visualmente organizados.	Gostam de manter o ambiente de trabalho limpo e organizado, trazendo ordem a ambientes desorganizados.
Gostam de completar tarefas.	São profissionais que se motivam com facilidade em relação às tarefas propostas e são capazes de ir além para buscar informações para completá-las.
Pensam de forma diferente.	Pensam diferentemente e podem dar respostas que fujam do pensamento convencional.
Podem apresentar habilidades e conhecimento aprofundado em determinadas áreas.	Além de executar os processos com rigor, podem evidenciar um elevado conhecimento sobre eles e aprimorá-los, caso possuam interesse especial nas áreas em que estão atuando.

Fonte: Leopoldino; Coelho, (2017 p.141-156) apud de Austin e Sonne (2014), Schall, Wehman e McDonough (2012), Burke et al. (2010) e Hurlbutt e Chalmers (2004).

Visando a medição da capacidade produtiva do autista, exposta no capítulo quatro, a Figura 6 apresenta algumas áreas profissionais de atuação autista de acordo com a tradução do Manual para Autista:

Figura 6 - Áreas de Atuação Profissional do Autista.

Alguns empregos a considerar

Um estudo recente destacou os empregos que os indivíduos com TEA (Transtorno do Espectro do Autismo) tiveram sucesso após a conclusão do ensino médio. Abaixo há uma pequena lista das opções de trabalho que podem ajudá-lo a começar a pensar que áreas são as ideais para você:

<ul style="list-style-type: none"> ■ Saúde ■ Informática ■ Artesanato ■ Mecânica 	<ul style="list-style-type: none"> ■ Engenharia ■ Alimentação/ Gestão de restaurante ■ Negócios 	<ul style="list-style-type: none"> ■ Escritório ■ Educação, Assistência Infantil e Doméstica ■ Economia
--	--	--

Fonte: Newman, L., et al. *The Post-High School Outcomes of Young Adults with Disabilities up to 8 Years After High a*

Fonte: “Ferramentas de Apoio para Autistas” (2013).

Refutando o paradigma de que autista só pode trabalhar em funções isoladas e/ou ligadas as áreas tecnológicas, representado na Tabela 4, os exemplos da autista Mary Temple Grandin referenciou em seu livro O Cérebro Autista, uma relação de profissões onde autistas podem se tornar muito hábeis, de acordo com seus talentos (“home | PROFISSÕES”, 2018) :

Tabela 4 - Catalogação das Principais Áreas Profissionais que o Autista pode atuar de acordo com suas características.

Profissões para quem pensa por imagens:	Profissões para quem pensa por palavras/fatos:	Profissões para quem pensa por padrões:
* Desenhista de Arquitetura e Engenharia	* Jornalista	* Programador de Computador
* Fotógrafo	* Tradutor	* Engenheiro
*Adestrador de animais	* Analista de Mercado	* Físico
* Artista Gráfico	* Editor de Texto	* Músico / Compositor
* Joalheiro / Artesão	* Contador	* Estatístico
* Web Designer	* Analista de Orçamento	* Professor de Matemática
* Técnico em Veterinária	* Escriturário	* Químico
* Mecânico em Automóveis	* Professor de Educação Especial	* Técnico em Eletrônica
* Técnico em Manutenção de Máquinas	* Indexador de Livros	* Professor em Análise de Dados
* Técnico em Computadores	* Fonoaudiólogo	* Pesquisador Científico
* Diretor de Iluminação Teatral	* Especialista em Controle de Inventários	* Analista de Mineração de Dados
* Projetista de Automação Industrial	* Pesquisador Jurídico	* Analista de Mercado de Investimento Financeiro
* Paisagista	* Especialista em Contratos de Concessionárias de Automóveis	* Atuarário
* Professor de Biologia	* Historiador	* Eletricista
* Analista de Mapas de Satélite	* Escritor Técnico	
* Bombeiro Hidráulico	* Caixa de Banco	
* Técnico em Calefação, Ar-Condicionado e Ventilação	* Guia de Turismo	
* Técnico em Fotocopiadora	* Atendente de Balcões de Informação	
* Técnico em Equipamentos Audiovisuais		
* Soldador		
* Engenheiro Industrial		
* Técnico em Radiologia		
* Técnico em Equipamentos Médicos		
* Desenhista Industrial		
* Animador Digital		

Fonte: Autora, 2018 adaptado de Mary Temple Grandin.

A inclusão e capacitação profissional de pessoas com autismo é uma forte tendência, em outros países (“home | PROFISSÕES”, 2018). No capítulo dois referenciei o autismo, a ligação da engenharia da produção em específico da área do trabalho; também foram elucidadas as leis e a identificação dos *players* envolvidos, para embasamento nas pesquisas de campo, mostradas no próximo capítulo desta pesquisa, revelando a atual realidade.